



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 089/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Sr. Carlos Augusto Corrêa Junior, Gerente da Agência Ambiental - CETESB de Registro/SP, dando ciência desta ao Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em nome do Dr. Maurício Brusadine ao Prefeito de Iguape, Sr. Wilson Almeida Lima, para que informe a esta Casa de Leis, as seguintes indagações referentes ao Processo Cetesb nº 49/00195/16, Cadastro Cetesb nº 351-1000646 – Loteamento Canto do Morro, apresentado pela Prefeitura Municipal de Iguape:

- Qual a data do protocolo de entrada nesta instituição do referido processo?
- O processo está ainda na fase de análise? Caso afirmativo, quais os documentos solicitados à prefeitura para o andamento do processo?
- Existe alguma pendência documental por parte da municipalidade, que esteja causando o entrave do processo? Caso Afirmativo, quais são esses documentos?
- Qual o prazo administrativo da Cetesb para conclusão do referido processo, já que se trata de atendimento prioritário de área instituída por Lei como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)?

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, haja visto a quantidade de moradores da referida área, objeto deste loteamento que buscam informações, alegando desencontros entre a CETESB e a Prefeitura de Iguape no andamento e finalização do referido processo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

APROVADO EM 05/03/18

11 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM DISCUSSÃO

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente: João Carlos Spinola Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA DE IGUAPE

PROTOCOLO

Recebido

em 05/03/2018

Hora: 16:00

funcionário

ARQUIVO